

EDITAL DE LEILÃO ON LINE/PRESENCIAL N° 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste Edital, na forma do Dec. Lei 21.981/32, Lei Federal n°. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n°. 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Estadual nº 9.433/05 com o seu Art. 40 § 1º e 2º, realizará na modalidade de Leilão ON LINE/PRESNCIAL, tipo maior lance, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Péricles Luciano Santos de Jesus, Juceb 13/003851-2. Local: O Leilão PRESENCIAL será realizado no salão do Ginásio Oscar Pereira de Magalhães, situado na Praça Hermelino Teles, 106, Centro, iniciando-se no dia 23/01/2020 a partir das 09:00h da manhã e o ON LINE, no site www.centraldosleiloes.com.br, podendo ser dados os lances logo após a publicação do edital, devendo os interessados se inteirarem das condições de participação previstas no site, que exigem prévio cadastramento e envio de documentos ao leiloeiro, sem o que não poderão dar lances virtuais.

OBJETIVO: VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS, ETC. DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance com base no preço mínimo de cada lote.
- 2. O pagamento pelo arrematante será a vista, em moeda corrente ou, a critério do Leiloeiro poderá ser aceito (02) cheques ou outra forma de pagamento, em caso de cheques, um será destinando um à Prefeitura e outro a titulo de comissão do Leiloeiro consoante disposto nos normativos que regem o presente certame.
- 3. As ofertas de preços deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no transcorrer do Leilão.
- 4. Em sendo aceito cheques, os licitantes vencedores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis após compensação bancária para retirada do bem, podendo ser prorrogado ou não, mediante autorização da Prefeitura.
- 5. São de inteira responsabilidade do arrematante, os custos com: remoção, impostos, transporte, 2ª vias, taxas cartoriais, etc.
- 6. Os bens patrimoniais constantes deste edital serão leiloados no estado que se encontram, cabendo aos interessados a vistoria dos bens antes do leilão, não cabendo a esta Prefeitura, qualquer responsabilidade quanto á reposição de peças e reparos.
- 7. Os bens poderão ser vistos nos dias 23 a 27 de dezembro de 2019 em horário comercial, devendo para tanto ser agendado através do fone: (75) 3238-2061. É proibida a participação de Servidores Públicos no citado Leilão Público de acordo com o Código Civil Brasileiro Art. 1.133, Item III.
- 9. A participação no presente Leilão implica na aceitação por parte do arrematante de todas as condições expressas nos itens anteriores. Decairá do direito de impugnar os



termos do Edital de Licitação, aquele que tendo aceitado sem objeções, venha após o julgamento desfavorável apontar falhas ou irregularidades que o viciariam.

- 10. Os Casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão de Licitação por decisão irrevogável.
- 11. O leilão virtual é apenas uma comodidade que se dá aos interessados, assim, o ônus de não ir presencialmente será assumido pelo interessado, caso ocorra algum problema com a internet, que por isso assumirá todos os riscos.
- 12. Tendo em vista que se trata de uma licitação pública, e todas as propostas devem ser obrigatoriamente sérias, ainda que o lance vencedor deixe de honrar sua obrigação, o Leiloeiro Oficial poderá permitir que o segundo colocado arremate o bem pelo lance que efetivamente deu, segundo sua criteriosa análise.
- 13. O vencedor do lance somente poderá ter sua proposta tida por séria se no ato do leilão efetivar o pagamento integral da comissão do leiloeiro e, ao menos 20% do valor do lance por ele ofertado. Em caso negativo, fica o Leiloeiro autorizado a fazer novo apregoamento do bem, sendo o lance inicial por ele decidido, contanto que respeitado o valor mínimo avaliado.

ATENÇÃO: É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão da Nota Fiscal. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes, por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (meses) a 02 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da violência, se houverem.

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova/BA, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Integram o presente Edital:

Anexo I – Planilha de avaliação dos bens – lances mínimos

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal de Terra Nova



ANEXO I *LEILÃO Nº 001/2020*Relação dos Bens a serem leiloado

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UNID	LANCE MÍNIMO
01	AMBULÂNCIA FORD COURIER TECFORM, CHASSI 9BEZC52P8AB893021 COR BRANCA (PRACA, NTE-4548) ANO 2009/2010;	01	Unid	5.000,00
02	VEICULO GOL VW 1.0 , CHASSI 9BWAA05W3P095670, COR BRANCA, (PLACA NYW-8578) ANO 2011	01	Unid	8.000,00
03	VEICULO FIAT/UNO WAY 1.0 CHASSI 9BD195162B0075367, COR PRETA (PLACA NYH-0378) ANO 2010/2011;	01	Unid	10.000,00
04	VEÍCULO FORD/FIESTA CHASSI 9BFZF55A0D8462589 COR PRATA (PLACA OLB-4305) ANO 2012/2013	01	Unid	9.000,00
05	VEÍCULO FORD/FIESTA CHASSI 9BFZF55A1D8451097 COR PRETA (PLACA OLB-0066) ANO 2012/2013;	01	Unid	10.000,00
06	MASSAY FERGUSON/TRATOR MODELO MF4275/2RM, CHASSI 4275301091, ANO 2011	01	Unid	10.000,00
07	MOTO NIVELADORA, NEW HOLLAND RG140B, N9AF06296, ANO 2009	01	Unid	50.000,00
08	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK40B CHASSI 9A406BMC4W1634 ANO 2010	01	Unid	25.000,00
09	VEÍCULO ÔNIBUS M.BENZ/CIFERAL PCIDIT U, 1999, CHASSI 9BM384067WB186857 COR BRANCA (PLACA JLA-4950), ANO 1998/1999.	01	Unid	15.000,00
10	VEICULO VOLKŚ BUSSCAR EL BUSS R 1999 CHASSI 9BWY2TJB8XRX06997 COR BRANCA (PLACA JLA-4980), ANO 1999/1999	01	Unid	45.000,00
11	MASSAY FERGUSON/TRATOR MODELO MF4275/2RM, CHASSI 4275300830, ANO 2011	01	Unid	14.000,00

Terra Nova, 02 de janeiro de 2020

WILLIAN CERQUEIRA Presidente da Comissão de Licitação